

Lei nº 2041, de 15 de agosto de 1985.

Altera o art. 1º da Lei nº 1627, de
27 de junho de 1979.

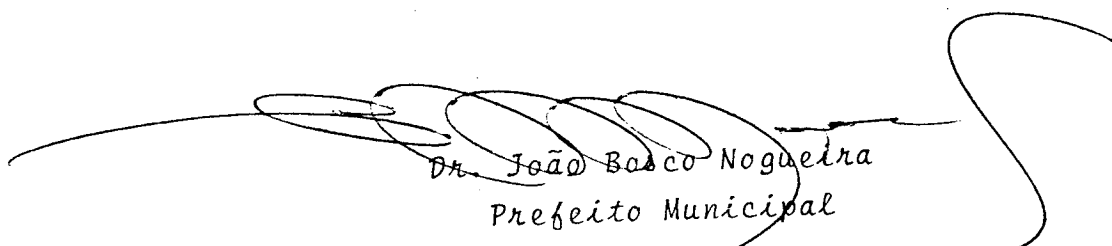
Dr. João Bosco Nogueira, Prefeito Municipal,
faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele
promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 1627, de
27/6/79, passa a ter a seguinte redação:

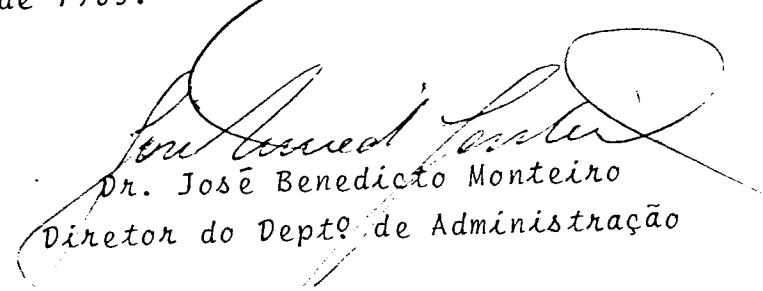
"Art. 1º - Fica criada e denominada "RESER-
VA ECOLÓGICA MUNICIPAL DO TRABIJU", toda a área compreendida pela
Fazenda Represa de propriedade do Município, localizada no bairro
denominado Trabiçu".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 1985.


Dr. João Bosco Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Deptº de Adminis-
tração, em 15 de agosto de 1985.


Dr. José Benedito Monteiro
Diretor do Deptº de Administração

tmodg.

PALACETE 10 DE JULHO

Rua Deputado Claro Cesar, 33 — CEP 12.400 — PINDAMONHANGABA — SP
Telefones: P.B.X. 42-2344 - 42-3033 - 42-3290 - 42-3490 - 42-3690 - 42-3890 - 42-1999